



Balneario Pinhal
29/4/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

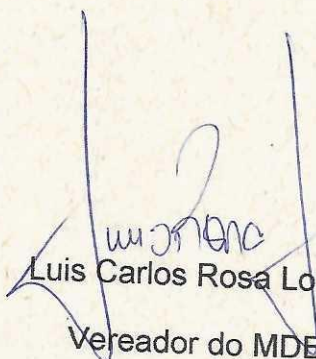
Indicação nº 021/2020

O Vereador signatário, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno do Poder Legislativo, INDICA à chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de transformar a área pública, situada entre Avenida Brasil esquina com a Rua 18 (antiga Antônio Maricuta), no Distrito do Pinhal Sul, em Balneário Pinhal, em área de Praça Pública de Lazer.

Justificativa

A presente indicação visa atender a comunidade dessa localidade que tanto necessita de uma área de lazer para a prática de atividades, de esportes e de bem estar, além de contribuir para fortalecer a harmonia entre as pessoas que ali residem.

Balneário Pinhal, 29 de Abril de 2020.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB